



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 035 /2023

À
Câmara Municipal de Jaguariúna. –

Está escrito: "Cri, por isso falei". Com esse mesmo espírito de fé nós também cremos e, por isso, falamos, porque sabemos que aquele que ressuscitou ao Senhor Jesus dentre os mortos, também nos ressuscitará com Jesus e nos apresentará com vocês.

Tudo isso é para o bem de vocês, para que a graça, que está alcançando um número cada vez maior de pessoas, faça que transbordem as ações de graças para a glória de Deus.

Por isso não desanimamos. Embora exteriormente estejamos a desgastar-nos, interiormente estamos sendo renovados dia após dia, pois os nossos sofrimentos leves e momentâneos estão produzindo para nós uma glória eterna que pesa mais do que todos eles.

Assim, fixamos os olhos, não naquilo que se vê, mas no que não se vê, pois o que se vê é transitório, mas o que não se vê é eterno. (2 Coríntios 4:13-18)

Com grande pesar, despedimos-nos de um casal especial, o saudoso e admirável Pastor Antônio Oliveira Bispo e sua esposa Sonia Aparecida Tonhati Bispo.

Ele, homem íntegro, simples, honesto, trabalhador, bom esposo e bom pai, ela mulher virtuosa, sempre amável com todos que a cercavam.

O legado deste casal, em modo algum será esquecido, durante anos cuidaram de diversas famílias jaguariunenses e combateram o bom combate, fiéis até o fim, dedicando cada minuto de sua vida para honrar a Deus e as sagradas escrituras.

Meus sinceros sentimentos a toda família, que o Eterno console os nossos corações enlutados e dessa forma expresso meus votos de pesar. O sentimento que fica é de eterna saudade e esperança de que um dia nós iremos encontrá-los novamente na eternidade.

Desta forma, diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo falecimento do Pastor Antônio Oliveira Bispo e sua esposa Sonia Aparecida Tonhati Bispo, como prova de nosso apreço, carinho e admiração.**

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à Rua Cerejeira, 144, Roseira de Baixo - Jaguariúna/SP - CEP 13917250 (Igreja Assembleia de Deus Ministério Madureira); à Rua Antenor Câncio, 305, Chácaras Recreio Campestre - Santo Antônio de Posse/SP - CEP 13.833-624.

Gabinete do Vereador E. M. P. do Município de Jaguariúna, 10 de abril de 2023.

a. **VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de abril de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente